

REGULAMENTO TÉCNICO – FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)

Art. 1º. O torneio de futsal, masculino e feminino, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Association (FIFA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º. Todas as partidas terão a seguinte duração:

1. Masculino: duração de 40 minutos cronometrados (tempo parado), divididos em dois períodos de 20 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos.
2. Feminino: duração de 30 minutos cronometrados (tempo parado), divididos em dois períodos de 15 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos.

Art.3º. A forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de APCEFs inscritas nas modalidades, conforme anexo I do Regulamento Geral. Assim teremos:

§ 1º. – futsal masculino – com duas APCEFs inscritas será adotada forma de disputa de melhor de três partidas, sendo que, se ao final da terceira partida as equipes estiverem empatadas em número de pontos e saldo de gols, será disputada uma prorrogação de dez minutos (dois tempos de cinco minutos sem intervalo) e, persistindo o empate, o jogo será decidido através da cobrança de pênaltis (cinco pênaltis na primeira série).

§ 2º. – futsal feminino – com três APCEFs inscritas será adotado o sistema todos contra todos, classificando-se para a final as duas melhores colocadas na primeira fase. Havendo empate na partida final será jogada uma prorrogação de dez minutos (dois tempos de cinco minutos sem intervalo) e, persistindo o empate, o jogo será decidido através da cobrança de pênaltis (cinco pênaltis na primeira série).

Art. 4º. O jogo não iniciará se uma das equipes não estiver em quadra com 3 jogadores prontos para jogar. Após 15 minutos da hora prevista para o início, a equipe faltosa perderá o jogo por WO e será atribuído o placar de 1x0 em favor da outra equipe.

Art. 5º. Se durante uma partida o número de jogadores de uma equipe for inferior a 3, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

Art. 6º. A equipe vencedora receberá 3 pontos e a perdedora zero ponto. Em caso de empate, cada equipe receberá 1 ponto.

Art. 7º. Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem, nesta ocasião, será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1x0.



Art. 8º. Todo atleta expulso de uma partida cumprirá suspensão automática na próxima partida de sua equipe, independentemente da fase.

Art. 9º. Durante o transcurso de uma partida, não haverá limites de substituições, podendo o atleta substituído retornar ao jogo a qualquer tempo.

Art. 10º. Havendo empate em número de pontos ganhos entre os participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

1. Maior número de vitórias
2. Maior saldo de gols;
3. Confronto direto;
4. Gols pró;
5. Menor número de cartões de cartões (vermelhos e amarelos);
6. Sorteio

§ 1º Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “3” não será considerado;

§ 2º Para efeito do critério de desempate do item “5” será respeitada a seguinte tabela:

1. 1 cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelos.

Art. 11º. Os atletas só poderão utilizar, para as disputas das partidas, tênis de solado liso, apropriados para futebol de salão.

Art. 12º. As dimensões das quadras de jogos serão definidas de acordo com as possibilidades do local dos jogos.

Art. 13º. As tabelas serão definidas de acordo com sorteio efetuado pela Comissão Técnica dos Jogos.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.